

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 38**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 5 DEZEMBRO 2024**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 66/2024

**LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**Convoca**, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 5 de dezembro de 2024, pelas 14:15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Setor Empresarial Local. Minutas de Contratos-Programa para o Ano 2025**

- 1.1. Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A
- 1.2. Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.**

**E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.**

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LEOPOLDO  
MARTINS  
RODRIGUES

Assinado de forma digital  
por LEOPOLDO MARTINS  
RODRIGUES  
Dados: 2024.12.03  
12:25:38 Z

Leopoldo Martins Rodrigues

### CERTIDÃO

HELENE COELHO, certifica  
que nesta data afixou o EDITAL constante  
do verso desta certidão. ....

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 3 de DEZEMBRO de 2024

O Funcionário

HELENE COELHO

## CONCLUSÃO

Por meio deste trabalho, foi possível observar que a prática da leitura e da escrita, bem como a utilização de recursos tecnológicos, são fundamentais para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Além disso, a participação ativa dos alunos nas atividades propostas contribui para a construção do conhecimento e a formação de cidadãos críticos e conscientes.

Obrigado

Assinatura do autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 38

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques, estando presentes os Senhores Vereadores Catarina Vitória Antunes Mateus, Manuel Daniel Martins, Jorge Manuel Carrega Pio, João Manuel da Silva Salvado, Valentina Maria Piteira Valente e João Manuel Ascensão Belém.

#### **Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)**

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues não esteve presente por motivo de serviço oficial (I 18850 – 06/12/2024) e foi substituído pelo Senhor Vice-Presidente Hélder Henriques, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sendo a vacância preenchida pela Senhora Vereadora Catarina Vitória Antunes Mateus, cidadã posicionada no segundo lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota e Nuno Filipe Ferreira Machado, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro lugar dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho não esteve presente por motivo de força maior (E 32113 – 20/12/2024), sendo substituída pelo Senhor Vereador Manuel Daniel Martins, cidadão posicionado no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado, João Francisco Pires Nunes Serra Patrício e Ana Margarida Afonso Freire Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro, terceiro e quarto lugares dos candidatos suplentes.

O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente, por motivo de prestação de assistência inadiável e imprescindível a membro do agregado familiar, sendo substituído pelo Senhor Vereador João Manuel da Silva Salvado, cidadão posicionado no quarto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, respetivamente, cidadãos posicionados no sétimo lugar dos candidatos efetivos, e primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, por motivo de saúde, sendo substituída pela Senhora Vereadora Valentina Maria Piteira Valente, cidadã posicionada em quinto lugar dos candidatos suplentes da lista de candidatos do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença dos cidadãos Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva e Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves, cidadãos posicionados, respetivamente, no sétimo lugar dos candidatos efetivos e nos primeiro, segundo e terceiro lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi a reunião declarada aberta eram 14:15 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 66/2024, de 3 de dezembro.

### **Ponto 1 – Setor Empresarial Local. Minutas de Contratos-Programa para o Ano 2025**

#### **1.1. Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A**

Pelo Senhor Vice-Presidente foram presentes, a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2025*, a celebrar entre o Município e a Albigeç – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M./S.A., com fundamento no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 22.º dos Estatutos da Albigeç, E.M./S.A., e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* – emitido em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da mencionada lei –, para efeitos de apreciação do Executivo Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) disse que não tinham vontade de votar contra, mas que provavelmente era isso que iria acontecer porque, em sua perspetiva, o contrato-programa contemplava uma duplicação do déficit das atividades culturais, ou seja, contemplava a redução e a gratuidade dos mesmos serviços. Acrescentou que, se o documento fosse reduzido em € 40.000,00, não votariam contra, mas que se absteriam.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Henriques** dirigiu-se à Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, para perceber a sua perspetiva sobre o assunto.

A **Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral**, Filipa Almeida, disse que para a Albigeç, E.M./S.A. promover o acesso a todos à cultura, facultava a *redução da receita* e a *gratuidade* dos seus equipamentos, e que, em sua perspetiva, apesar de poder não existir uma certa coerência, ela não entendia a existência de uma duplicação do déficit das atividades culturais, porque a *redução da receita* e a *gratuidade* estavam contempladas em momentos diferentes da documentação apresentada, respetivamente, uma no Anexo II e a outra no Anexo III.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Henriques** suspendeu os trabalhos da reunião, por motivo das dúvidas suscitadas e para serem esclarecidas pela entidade que elaborou o documento, conforme estabelece a alínea q) do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **A reunião foi suspensa eram 14 horas e 55 minutos e foi retomada eram 17 horas**

Retomados os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente decidiu-se pela retirada do ponto da ordem de trabalhos por forma a Albigeç, E.M./S.A. reformular o documento e ser presente a nova reunião de Câmara Municipal, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **1.2. Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco**

Pelo Senhor Vice-Presidente foram presentes, a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2025*, a celebrar entre o Município e a Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco – artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único* – emitido em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto –, para efeitos de apreciação do Executivo Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Os documentos presentes são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Depois de analisada e discutida a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e do Senhor Vereador João Belém, aprovar a proposta de minuta do *Contrato-Programa para o Ano 2025* e o respetivo *Parecer Prévio do Fiscal Único*, da Cataa – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, em conformidade com o disposto no artigo 47.º e na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda remeter a proposta à Assembleia Municipal, para apreciação e posterior aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato-programa, após aprovação da Assembleia Municipal.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvede o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 17 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Vice-Presidente da Câmara

O Secretário